

## Câmara Municipal de Dracena

## Certidão

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Plenário aprovou por unanimidade a dispensa de parecer das seguintes Comissões: Justiça e Redação; Comissão Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas; e, Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei n.º 002, de 05/01/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito no valor de 4.188.000,00 – quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais, destinado à pavimentação asfáltica com recursos de convênio Estadual e contrapartida municipal.)

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA".

Dracena, 09 de janeiro de 2022.

Danilo Ledi dos Santos Presidente